



144

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 01 ABR 1997
 Comissão de Legislação e Justiça
 Câmara Municipal de São Paulo
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03-0014/1997
 PRESIDENTE

Folha no 01 da proc 19
 no 14 de 1997

de São Paulo
 Adelina Cicone
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.406

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão na publicação do Diário Oficial do Município, das Justificativas ou Exposições de Motivos, que acompanham todos os Projetos de Lei, quando do seu ingresso nesta Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Torna-se obrigatório a inclusão na publicação do Diário Oficial do Município, das Justificativas ou Exposições de Motivos, que acompanham todos os Projetos de Lei, quando do seu ingresso nesta Câmara.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 1997.

01 de abril

Vereador JOSE VIVIANI FERRAZ

